



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP
64491.004020/2025-14**

Cód verificador: e06f9d3b-1408-4714

ASSUNTO: Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.

INTERESSADO: 3º CGEO

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 30/11/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Finanças

Data da Autação: 30/11/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 414-DGEO/3º CGEO (a)
- 2- Requisição Nº 411-DGEO/3º CGEO
- 2- CARTA DE EXCLUSIVIDADE EMBRAGEO - 28-02-2025.pdf
- 3- Orçamento Assistência Técnica 3 CENTRO DE GEOINFORMACAO 48432.pdf
- 4- 2025NC404545.pdf
- 5- Memoria_de_Caculo_assinado.pdf
- 6- ETP_160179-000063-2025_assinado_assinado_assinado.pdf
- 7- DFD_160179-000150-2025_assinado_assinado_assinado.pdf
- 8- Justificativa_para_aquisicao_de_servicos_assinado_assinado.pdf
- 9- Aprovacao_do_OD_Mapas_de_Riscos_assinado.pdf
- 10- MR_160179-000066-2025_assinado_assinado_assinado.pdf
- 11- Despacho Nº 1102-DGEO/3º CGEO
- 12- Despacho Nº 1106-DGEO/3º CGEO
- 13- consultarSituacaoFornecedor_18323709000193_2025-12-01.pdf (c)
- 14- consultarSituacaoFornecedor_18323709000193_2025-12-01-1.pdf
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1781-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 15- ConsultaConsolidada_18323709000193_1-12-2025.pdf
- 16- NE_160179_2025NE000381_v002_18323709000193_20251203101034.pdf
- 17- consulta_credora_1764609353287_18323709000193.pdf (c)
- 18- CND MUNICIPAL CPE 01-01-2026.pdf (c)
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1782-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1805-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 23- Consulta CADIN - CPE.pdf
- 24- Certidão de quitação municipal - CPE.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 68-DGEO/3º CGEO
- 26- NFSe_335.pdf
- 27- boleto_hibrido.pdf
- 28- Despacho Nº 50-DGEO/3º CGEO

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Abertura Nº 414-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 30 de novembro de 2025.

Assunto: Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.

Em conformidade com a legislação pertinente, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à aquisição do serviço para atender as demandas do 3ºCGEO.

██
Secretário da Divisão de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██
em 30/11/2025, às 08:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: AVh2-ptk/-wDYy+il6



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 411-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 1º de dezembro de 2025.

Assunto: Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.

Anexos:

- 1) [CARTA DE EXCLUSIVIDADE EMBRAGEO - 28-02-2025.pdf](#)
- 2) [Orçamento Assistência Técnica 3 CENTRO DE GEOINFORMACAO 48432.pdf](#)
- 3) [2025NC404545.pdf](#)
- 4) [Memoria de Caculo assinado.pdf](#)
- 5) [ETP 160179-000063-2025 assinado assinado assinado.pdf](#)
- 6) [DFD 160179-000150-2025 assinado assinado assinado.pdf](#)
- 7) [Justificativa para aquisicao de servicos assinado assinado.pdf](#)
- 8) [Aprovacao do OD Mapa de Riscos assinado.pdf](#)
- 9) [MR 160179-000066-2025 assinado assinado assinado.pdf](#)

Solicita-se a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. A contratação da aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8 é necessária para atender às demandas específicas deste Centro, sendo o objeto disponibilizado exclusivamente pelo fornecedor detentor de exclusividade comprovada. Dessa forma, faz-se imprescindível a formalização da presente requisição para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades institucionais.

Razão Social: CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI		CNPJ: 18.323.709/0001-93			
Item da Licitação	Descrição detalhada do item	Und	Qtd	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
-	Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.	Un	2	750,00	1.500,00



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 01/12/2025, às 08:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: qd1X-ZrQB-cD0O-qD9m



EMBRAGEO EQUIPAMENTOS

Carta de exclusividade

04 de fevereiro de 2025

A QUEM POSSA INTERESSAR

Nós, Shanghai HuaCe Navigation Technology Ltd., referido como CHC Navigation, confirmamos que a CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, é nosso revendedor/revendedor exclusivo autorizado para nossos produtos e softwares, incluindo: RECEPTORES GNSS E RTK: i50, i73, i73+, i83+, i89, i90, i90 Pro, iBase, i93, P5; ECOBATIMETRIA: Apache 3. D230, D270, D390; ESTAÇÕES TOTAIS: Linha CTS series, incluindo CTS 112R4, CTS 112R; OUTROS PRODUTOS: LT35, LT-700, LT-700H, LT800, LT-800H, HCE60, HCE600; Radar Interferométrico: CHCNAV SAR PS-2000; Trailer sistema conjunto: CHCNAV PS-2000 TRAILER; Software: MAS 3.0; Softwares Landstar 7, Landstar 8, CGO: CHCNAV GNSS H3 MONITORING RECEIVER; RÁDIOS: DL6, DL8. em todo território brasileiro.

EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA,

Av. Barão Homem de Melo, 43864, Sala 402, Bairro Estoril, CEP: 30494-270 BH, MG, Brasil

Tel: +55 31-3025-4001

E-mail: embrageoequipamentos@gmail.com

CNPJ: 48.397.663/0001-18

Também certificamos que a EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA, foi regularmente treinada para vendas, suporte e serviço de CHC GPS/GNSS, SISTEMAS LIDAR, SOLUÇÕES DE SOFTWARE.

Esta carta é válida até 04 de fevereiro de 2027.

Com os melhores cumprimentos,



Endereço: Av. Barão Homem de Melo, 4386, Sala 402, Bairro: Estoril, CEP: 30.494-270, Belo Horizonte, MG - CNPJ: 48.397.663/0001-18

ORÇAMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO - 48432

Cliente: TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO

Endereço: Av DOUTOR JOAQUIM NABUCO,1687

Bairro 7/RO

CNPJ / CPF: 09590314000166

UF: PE

CEP: 53240650

Fone: 558134393033

E-mail: [REDACTED]

DADOS DO EQUIPAMENTO

Aparelho <sem descrição>

Marca

Modelo 0

N° de Série

Acessórios

SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

RADIO DL8

N/S: D23039099

VERIFICAÇÃO...

LAUDO TÉCNICO

VALORES DE ORÇAMENTO

Peças a substituir

Descrição	UN	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total
DISPLAY LCD P/ RADIO DL8	UN	2,00	750,00	0,00	1.500,00

TOTAIS

Mão-de-Obra	R\$ 0,00
Peças	R\$ 1.500,00
Desconto	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Pagamento a vista ou depósito bancário / Cartão de crédito e débito.

████████████████████

Agência: ████████████████████

Conta: ████████████████████

Previsão de Entrega: null dias úteis.

TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO

29/11/25 16:28

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 29Nov25 VALORIZACAO : 29Nov25 NUMERO : 2025NC404545
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

DSG. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DEEQUIPAMENTOS TECNICOS, UTILIZADOS NA DGEO.ND 339039. ITEM 1F PDR 2025. ATD DIEX N° 1890-4.A SEC/3° CGEO DE 27NOV 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	1000000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	1.500,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160035 29Nov25 16:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Memória de Cálculo nº 15-DGEO/3º CGEO
EB: 64491.003987/2025-89

Objeto: Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.	Und	2	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de serviços anteriores. c) Garante a plena operacionalidade, a segurança no uso e a continuidade das atividades que dependem do equipamento, evitando interrupções e assegurando a confiabilidade do sistema.

Quartel em Olinda - PE, 30 de Novembro de 2025.


Chefe da Divisão de Geoinformação do 3ºCGEO

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Estudo Técnico Preliminar 63/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64491.004020/2025-14

2. Descrição da necessidade

Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.

A substituição do display LCD do rádio DL8 faz-se necessária devido à perda de legibilidade e falhas de funcionamento apresentadas no componente atual, comprometendo a visualização das informações essenciais para a operação adequada do equipamento. Considerando que o display é parte fundamental para o monitoramento e ajuste das funções do rádio, sua substituição garante a plena operacionalidade, a segurança no uso e a continuidade das atividades que dependem do equipamento, evitando interrupções e assegurando a confiabilidade do sistema.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Geoinformação do 3º CGEO	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos para a contratação dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8

1. Objeto do Serviço

A contratação visa à substituição completa do display LCD dos rádios modelo DL8, incluindo diagnóstico inicial, remoção do componente danificado, instalação do novo display e testes finais de funcionamento.

2. Compatibilidade Técnica

O display fornecido e instalado deve ser **compatível com o modelo DL8**, obedecendo às especificações originais do fabricante, garantindo brilho, resolução, dimensões físicas e conectores equivalentes ao componente de fábrica.

3. Qualificação Técnica da Empresa

A empresa contratada deve possuir **experiência comprovada** em manutenção de equipamentos de radiocomunicação, especialmente em serviços que envolvam componentes eletrônicos sensíveis. Deve apresentar:

- Certificação ou declaração de capacidade técnica;
- Profissionais qualificados para serviços eletrônicos de precisão.

4. Garantia do Serviço e do Componente

A contratada deverá oferecer **garantia mínima de 90 dias** para o serviço executado e **garantia do fabricante** para o display substituído, assegurando o funcionamento adequado do equipamento.

5. Prazos de Execução

O serviço deverá ser executado dentro do prazo estabelecido no contrato, contemplando:

- Recebimento do equipamento;

- Execução do reparo;
- Devolução do rádio DL8 em pleno funcionamento.

6. Testes e Comprovação de Funcionamento

Após a substituição, a empresa deverá realizar testes de:

- Inicialização e exibição gráfica;
 - Integridade de comunicação e comandos do rádio;
 - Funcionamento contínuo sem falhas aparentes.
- O equipamento somente será recebido após comprovação de sua plena operacionalidade.

7. Fornecimento de Nota Técnica ou Relatório

A contratada deverá emitir relatório contendo:

- Diagnóstico inicial;
- Procedimentos executados;
- Identificação do novo display instalado (lote, fabricante, número de série, quando aplicável);
- Testes realizados e resultados.

8. Condições de Entrega e Logística

O transporte dos equipamentos deve garantir integridade física do rádio DL8, sem danos adicionais ao equipamento. Caso a contratada realize o deslocamento, deverá empregar embalagem adequada.

9. Condições Comerciais e Legais

A contratação deverá obedecer às normas vigentes, incluindo legislação aplicável a serviços de manutenção e aquisição de peças, bem como às exigências da Administração Pública, quando for o caso.

5. Levantamento de Mercado

A contratação similar, anterior, realizada por este órgão, foi por meio de Dispensa de Licitação. Dessa experiência, verificou-se que a metodologia e a forma de aquisição foram adequadas. Ademais, foram analisadas pesquisas de preço e o mapa comparativo realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa N.º 65 de 07 de julho de 2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta contempla a **aquisição dos serviços especializados de substituição do display LCD dos rádios modelo DL8**, garantindo a plena restauração da capacidade operacional desses equipamentos. A execução envolve um conjunto de etapas técnicas e administrativas que asseguram a correta identificação do problema, a instalação de um componente compatível e a devolução do equipamento em perfeito estado de funcionamento.

A solução inicia-se com o **diagnóstico técnico**, realizado por empresa capacitada, para confirmação da avaria do display e verificação de outros possíveis impactos no sistema eletrônico do rádio. Confirmada a necessidade da troca, a contratada procederá à **remoção segura do display danificado**, respeitando as características sensíveis do circuito interno do DL8.

O novo display LCD a ser instalado deve obedecer rigorosamente às **especificações originais de fábrica**, garantindo compatibilidade elétrica, mecânica e funcional. Após a instalação, serão feitos **testes completos de inicialização, leitura, brilho, responsividade e estabilidade**, assegurando que o rádio retome sua plena capacidade de operação.

A solução contempla ainda a **entrega de componentes novos e originais**, a prestação do serviço por profissionais qualificados e certificado técnico da empresa, além da emissão de **relatório detalhado de manutenção**, contendo diagnóstico, atividades executadas, identificação do componente instalado e validação dos testes finais.

A empresa contratada deverá oferecer **garantia para o serviço e para o display substituído**, reforçando a confiabilidade da intervenção e reduzindo riscos de falhas recorrentes. Todo o processo será executado dentro dos prazos estabelecidos contratualmente, garantindo a rápida recomposição da disponibilidade dos rádios DL8 utilizados nas atividades essenciais da organização.

Assim, a solução como um todo assegura não apenas a substituição física do componente, mas a **recomposição integral da funcionalidade do equipamento**, com rastreabilidade, qualidade técnica, segurança operacional e conformidade com as normas vigentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades para a contratação dos serviços de substituição do display LCD dos rádios modelo DL8 baseia-se no levantamento técnico realizado junto ao setor responsável pela manutenção dos equipamentos. Durante as verificações rotineiras, foi identificado que **uma quantidade específica de rádios DL8 apresenta falhas no display**, ocasionadas principalmente por desgaste natural do componente, exposição prolongada a condições climáticas adversas ou danos decorrentes do uso contínuo em atividades operacionais.

A quantidade estimada corresponde **exclusivamente ao número de rádios que apresentaram defeitos confirmados**, conforme registros de manutenção e relatórios internos, garantindo que o dimensionamento dos serviços esteja alinhado à real necessidade da organização. Trata-se, portanto, de uma demanda precisa, sem excedentes, cujo objetivo é assegurar a recuperação funcional dos equipamentos atualmente inoperantes devido à falha no display.

Assim, a quantidade prevista para contratação reflete o **diagnóstico técnico existente**, assegura economicidade, evita contratações superiores ao necessário e garante a continuidade das atividades que dependem dos rádios DL8.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.500,00

Com base nos estudos e pesquisas realizadas, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o inciso II, art. 47 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da licitação encontra-se alinhado com o Plano Anual de Contratações do 3º Centro de Geoinformação para o ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos serviços de substituição do display LCD para os rádios DL8 proporcionará a **recuperação plena da capacidade operacional** desses equipamentos, garantindo que continuem cumprindo suas funções de comunicação com precisão, segurança e eficiência. Com a substituição dos displays danificados, os rádios voltarão a apresentar as informações de forma nítida e confiável, permitindo sua correta configuração, operação e leitura de status.

O benefício direto é o **restabelecimento da disponibilidade dos equipamentos**, evitando a necessidade de aquisição de novos rádios, o que representa economia de recursos públicos e prolongamento da vida útil do material existente. Além disso, a manutenção dos rádios DL8 em condições de uso assegura **continuidade das atividades operacionais**, melhora a comunicação entre as equipes e reduz riscos ocasionados por falhas de visualização ou impossibilidade de operação.

Assim, o serviço contribui para **eficiência, segurança, economicidade e confiabilidade** nas operações que dependem do equipamento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos serviços de substituição do display LCD para os rádios modelo DL8 é **tecnicamente e economicamente viável**, uma vez que o serviço permite recuperar equipamentos já existentes, restabelecendo sua plena funcionalidade com custo significativamente inferior ao de uma eventual aquisição de novos rádios. A substituição do display é um procedimento comum, seguro e executável por empresas especializadas, garantindo a continuidade do uso do equipamento e prolongando sua vida útil. Dessa forma, a contratação apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender à necessidade identificada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Chefe da Divisão de Geoinformação do 3ºCGEO


Fiscal Administrativo do 3ºCGEO


Ordenador de Despesas do 3ºCGEO

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Documento de Formalização da Demanda 150/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 150/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DivGeo-DGEO	14/11/2025 00:00	160179	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.			

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.

A substituição do display LCD do rádio DL8 faz-se necessária devido à perda de legibilidade e falhas de funcionamento apresentadas no componente atual, comprometendo a visualização das informações essenciais para a operação adequada do equipamento. Considerando que o display é parte fundamental para o monitoramento e ajuste das funções do rádio, sua substituição garante a plena operacionalidade, a segurança no uso e a continuidade das atividades que dependem do equipamento, evitando interrupções e assegurando a confiabilidade do sistema.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de tic	Serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica	2,00	750,00	1.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]

Chefe da Divisão de Geoinformação do 3ºCGEO

[REDACTED]

Fiscal Administrativo do 3ºCGEO

CARLOS YOSHIO MORITA

Ordenador de Despesas do 3ºCGEO

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade de Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.		30/11/2025 08:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição do serviço de substituição do display LCD para rádio DL8 para o 3º Centro de Geoinformação é vital por várias razões importantes:

1. **Necessidade da Aquisição:** A substituição do display LCD do rádio DL8 faz-se necessária devido à perda de legibilidade e falhas de funcionamento apresentadas no componente atual, comprometendo a visualização das informações essenciais para a operação adequada do equipamento. Considerando que o display é parte fundamental para o monitoramento e ajuste das funções do rádio, sua substituição garante a plena operacionalidade, a segurança no uso e a continuidade das atividades que dependem do equipamento, evitando interrupções e assegurando a confiabilidade do sistema
2. **Fundamentação Legal:** A aquisição está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece diretrizes para contratações públicas, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A escolha do procedimento de aquisição seguirá os dispositivos previstos, em especial:

Art. 11 – Princípios da licitação, incluindo a busca pela eficiência e atendimento do interesse público.

Art. 40 – Especificação do objeto de forma clara, permitindo ampla competitividade.

Art. 72 – Requisitos para aquisição de bens, garantindo qualidade e melhor custo-benefício para a Administração.

3. **CrITÉrios de Escolha e Especificação:** O serviço a ser adquirido deve atender a padrões de qualidade e resistência adequados às necessidades do órgão, observando critérios técnicos, durabilidade e custo-benefício.

A Lei 14.133, também conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Brasil, pode fornecer apoio jurídico adicional à justificativa para a aquisição dos serviços para o 3º Centro de Geoinformação. Seguem os princípios e diretrizes da Lei 14.133.

A presente contratação é amparada pelo art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente em casos de contratação de fornecedor exclusivo ou de serviços técnicos especializados com notória especialização. Diante da singularidade do objeto e da impossibilidade de competição entre potenciais fornecedores, a contratação direta mostra-se juridicamente adequada e necessária para atender às demandas da Administração, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Ao alinhar a justificativa para aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8, com os princípios e diretrizes da Lei 14.133, o 3º Centro de Geoinformação pode garantir que

sua decisão esteja em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e administração de recursos.

Olinda-PE, 30 de novembro de 2025


Chefe da Divisão de Geoinformação do 3ºCGEO

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas aprova a aquisição do serviço e concluo que a adesão será de grande ajuda para as atividades finalísticas do 3º Centro de Geoinformação, atendendo à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025 deste Centro.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Solicitação de Inexigibilidade de Licitação. Sendo o objeto eventual a Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8, visando atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Olinda- PE, 30 de novembro de 2025.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Matriz de Gerenciamento de Riscos 66/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

66/2025

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8.

Responsável pela Edição

[REDACTED]

Data de Criação

25/11/2025 16:21

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente do material a ser adquirido	Falta de atenção ao realizar o planejamento	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	O serviço será entregue de forma não condizente com a real necessidade e, provavelmente, em qualidade inferior à esperada.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisar, criteriosamente, as especificações dos itens.			Responsável: [REDACTED]		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar se as descrições dos itens condizem com as normas estabelecidas no CEAS/2017, ainda na Fase Interna do processo licitatório.			Responsável: [REDACTED]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento e organização com os prazos.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	O descumprimento às tarefas previstas no cronograma do presente processo, no momento oportuno, acarretará um acúmulo de fases e, conseqüentemente, uma sobrecarga de trabalho aos envolvidos, aumentando a possibilidade de atraso na conclusão da licitação, a qual, por sua natureza, já é de grande complexidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Remeter a requisição dos itens a serem contratados com todas as demandas consolidadas no processo e o Planejamento da Contratação à Divisão Administrativa na data prevista no cronograma de atividades.			Responsável: [REDACTED]		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar uma "Força-Tarefa" (grupo de trabalho extra) com o objetivo de reorganizar e atualizar as atividades previstas no cronograma e, dessa forma, retomar a celeridade e o bom andamento do processo.			Responsável: [REDACTED]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega	Falta de contato prévio e planejamento	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	O atraso na entrega por parte do(s) fornecedor(es) pode ocasionar falhas na prestação do(s) serviço(s).					
Ações Preventivas						
P-01	Contatar o(s) fornecedor(es) com a antecedência mínima necessária a fim de antever possíveis atrasos.			Responsável: [REDACTED]		
Ações de Contingência						
C-01	Se for o caso, iniciar um novo processo em caráter emergencial.			Responsável: [REDACTED]		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 1102-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 1º de dezembro de 2025.

Assunto: despacho da Fiscal Administrativa do 3ºCGEO.

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável à presente aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8., nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.

██
Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 01/12/2025, às 09:32 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 0ycR-fu57-mE4F-lbtt



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 1106-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 1º de dezembro de 2025.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas do 3ºCGEO.

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, sou de parecer favorável à presente requisição para aquisição dos serviços de substituição do display LCD para rádio DL8, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
2. Encaminho o processo à SALC para conhecimento e providências decorrentes.

██
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 01/12/2025, às 09:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: cAX+-zRA8-gqMD-Oion



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.323.709/0001-93 DUNS®: 904727505
Razão Social: CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/10/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2025
Receita Municipal	Validade:	20/11/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 01/12/2025 14:14

1 de 1

CPF: ██████████ Nome: ██████████

Ass: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1781-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 3 de dezembro de 2025.

Assunto: CERTIDÕES IMPEDITIVAS DE LICITAR

Anexos:

[1\) consultarSituacaoFornecedor_18323709000193_2025-12-01-1.pdf](#)

[2\) ConsultaConsolidada_18323709000193_1-12-2025.pdf](#)

[3\) consultarSituacaoFornecedor_18323709000193_2025-12-01.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acimaapontado:

- a. Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor PúblicoFederal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação;
- b. Consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), atestando a regularidade cadastral e fiscal da empresa; e
- c. Certificado de Regularidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

██
Auxiliar da Seção de Licitação e Contratos

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ██████████
██, em 03/12/2025, às 10:29 conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: wCtc-ya6Z-mjXe--SkO



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1805-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 5 de dezembro de 2025.

Assunto: certidão impeditiva de licitar

Anexos:

- [1\) Consulta CADIN - CPE.pdf](#)
- [2\) Certidão de quitação municipal - CPE.pdf](#)

1. Em tempo, anexo aos autos, a documentação referente a demanda em questão:
 - a. Certidão CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal) (relativo ao sequencial 14 - Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1781-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO);
 - b. Certidão de quitação plena de pessoa jurídica municipal (relativo ao sequencial 14 – Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF)
2. Nada mais havendo a registrar, segue assinado.



Auxiliar da Seção de Licitação e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 05/12/2025, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Dz6b-MB/m-ilgN-BJJ/



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2025 14:14:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI**
CNPJ: **18.323.709/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 18.323.709/0001-93

Emissão em 01/12/2025, 14:15

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLLIJHHMJ**

Certidão nº **34.305.075** Exercício: **2025**

Emissão em: **02/12/2025**

Requerimento em: **16:41:55**

Validade: **01/01/2026**

Nome: **CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA**

CNPJ: **18.323.709.0001.93**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLLIJHHMJ**

Documento/Certidão nº **34.305.075** Exercício: **2025**

Emissão em: **02/12/2025**

Requerimento em: **16:41:55**

Validade: **01/01/2026**

Nome: **CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA**

CNPJ: **18.323.709.0001.93**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.